PORTARIA Nº 01/2022.

"Institui a Comissão de Desenvolvimento Funcional."

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que o art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 127/11 combinado com o art. 5º da Resolução nº 136/2014, determina que a avaliação de desempenho dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Andradas deverá ser Coordenada por Comissão de Desenvolvimento Funcional, constituída por 3 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Andradas, composta pelos seguinte membros:

I – Marcelo Donizete Tonholo

II – Andréa Roveri Basso

III – Gislene Aparecida Parmezani Ferrari.

Art. 2º - À Comissão de que trata o art. 1º caberá as atribuições elencadas na Lei Complementar nº 127/11 e na Resolução nº 136/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 25 de janeiro de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Mesa

Paulo Cesar Moreira
Vice-Presidente da Mesa

Adilson Carlos dos Santos
Secretário da Mesa